

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 25 /2003

RECEBIDO

Em 11/16/03  
Antônio  
Presidente

Dá ao atual Hospital Municipal de Paripiranga, a denominação de Hospital Municipal Dr. JULIO DE ASSUNÇÃO BRITO, "Dr. Júlio" e determina outras providências

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Passa o Hospital Municipal de Paripiranga, localizado na Rua Brício Matos de Carvalho, centro, na cidade de Paripiranga, no Estado da Bahia, a denominar-se HOSPITAL MUNICIPAL DR. JULIO DE ASSUNÇÃO BRITO, "DR. JULIO", em homenagem ao médico Dr. Julio, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Dr. JÚLIO DE ASSUNÇÃO BRITO, foi um dos profissionais da medicina mais prestantes deste município.

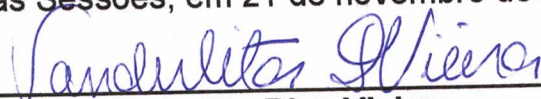
Médico conceituado, dedicou a sua vida profissional a servir esta comunidade, tendo aqui trabalhado por mais de 30 (trinta) anos.

Foi um grande colaborador na cura dos males que afligiam os nosso munícipes, atendendo indiscriminadamente a qualquer hora do dia ou da noite.

Sempre teve conduta exemplar como cidadão, profissional e pai de família.

Faleceu na década de 90 (noventa), deixando viúva e dois filhos, que residem atualmente na cidade de Salvador, Bahia.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2003.



**Vanderlita Dias Vieira**  
Vereadora